



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

“CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

e-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

P O R T A R I A N.º 2 6 7 8 7

De 27 de agosto de 2021.

Versando sobre a designação de Engenheiro, para coordenação e fiscalização das obras no município.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LEGALMENTE LHE SÃO
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM) E,

CONSIDERANDO o convênio a ser firmado com a
Secretaria dos Transportes “Departamento de Estradas de Rodagem”,

R E S O L V E

Art. 1º - Designa o Senhor **TADEU SOARES RAMOS CABETE**, brasileiro, casado,
Engenheiro, CREA n.º 0601.092.811, portador do RG. n.º 5.415.822 e do CPF n.º
980.272.398-34, residente na Rua Afonso Pena, 77 – Centro – CEP: 14315-116 -
Batatais-SP, para exercer a função de coordenador e fiscal das obras pelo Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27
DE AGOSTO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

ESTA PORTARIA ACHA-SE TRANSCRITA E REGISTRADA, NOS TERMOS DO
ARTIGO 88, “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM), PUBLICADA NO
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE